



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DA
FRONTEIRA SUL**

Auditoria Interna

RELATÓRIO ANUAL
DE ATIVIDADES DE
AUDITORIA INTERNA
EXERCÍCIO 2022

Força de Trabalho:

Deisi Maria dos Santos Klagenberg
Auditora-Chefe

Marisa Zamboni Pierezan
Chefe da Dataudin

Taíz Viviane dos Santos
Auditora

**POR QUE O TRABALHO FOI
REALIZADO?**

A Auditoria interna (Audin), no uso de suas atribuições, e considerando o Decreto nº 3.591/2000, alterado pelo Decreto nº 4.304, de 16/07/2002, o Regimento Interno da Audin/UFFS, o Paint 2023, e as orientações dispostas na IN SFCI/CGU nº 05, de 27/08/2021, em especial o Capítulo III, apresenta o seu Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna do exercício de 2022.

As informações sobre a execução do Plano Anual de Auditoria Interna (Paint) 2022 e a análise dos resultados decorrentes dos trabalhos de auditorias devem ser apresentadas no Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (Raint).

O presente Raint contempla os tópicos:

- 1 Considerações preliminares.
- 2 Quadro demonstrativo da alocação da força de trabalho.
- 3 Trabalhos de auditoria interna – execução do Paint 2022.
- 4 Fatos relevantes que impactaram a execução dos serviços de auditoria.
- 5 Benefícios financeiros e não financeiros decorrentes da atuação da Audin.
- 6 Análise dos resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ).
- 7 Demandas oriundas do Tribunal de Contas (TCU).
- 8 Considerações Finais.

SUMÁRIO

1 CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES.....	3
1.1 CRITÉRIOS UTILIZADOS NA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO.....	3
2 QUADRO DEMONSTRATIVO DA ALOCAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO.....	4
3 TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA – EXECUÇÃO DO PAINT 2022.....	5
(INCISO II DO ART. 11 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SFC/CGU N° 05/2021).....	5
4 FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE	
AUDITORIA (INCISO III DO ART. 11 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SFC/CGU N°	
05/2021).....	8
5 BENEFÍCIOS FINANCEIROS E NÃO FINANCEIROS DECORRENTES DA	
ATUAÇÃO DA AUDIN (INCISO IV DO ART. 11 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA	
SFC/CGU N° 05/2021).....	9
6 RESULTADOS DO PROGRAMA DE GESTÃO DE MELHORIA DA QUALIDADE	
(PGMQ) (INCISO V DO ART. 11 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SFC/CGU N°	
05/2021).....	15
7 DEMANDAS ORIUNDAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO EM 2022.....	24
8 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	29

1 CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

A Unidade de Auditoria Interna da UFFS foi criada pelo Estatuto e pelo Regimento Geral da UFFS. Centralizada e com sede na Reitoria (Chapecó/SC), é o órgão de controle e avaliação, cuja missão é a de fortalecer e assessorar a alta administração da entidade, buscando agregar valor à gestão.

A Audin está vinculada ao Consuni – Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas (Consuni Capgp), conforme exigência contida no Decreto 3.591/2000, e tem por finalidade controlar, orientar e avaliar os atos de gestão praticados no âmbito da UFFS e apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional. Possui Regimento Interno da Unidade de Auditoria Interna, aprovado pela Resolução nº 25/CONSUNI CAPGP/2020, de 10/11/2020, que alterou a Resolução nº 10/CONSUNI CAPGP/2015.

O Raint do exercício de 2022 apresenta as informações sobre a execução do Paint 2022 e a análise dos resultados decorrentes dos trabalhos de auditoria, conforme dispõe a Instrução Normativa (IN) nº 5, de 27/08/2021, da Secretaria Federal de Controle Interno (SFC) da Controladoria-Geral da União (CGU).

Os trabalhos de auditoria interna, realizados no exercício de 2022, seguiram o Paint 2022, analisado, previamente, pela CGU – Regional SC e devidamente aprovado pelo Consuni Capgp (Resolução nº 36/2021 – Consuni Capgp, de 13/12/2021). A publicação de todos os Planos Anuais de Auditoria estão disponíveis no endereço eletrônico: https://www.uffs.edu.br/institucional/reitoria/auditoria_interna/plano_anual_de_atividades.

1.1 CRITÉRIOS UTILIZADOS NA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO

Os critérios utilizados na elaboração do Raint exercício 2022 são os constantes no artigo 11 da INSFC nº 5/2021, que determina os requisitos mínimos a serem contemplados neste Relatório:

I – quadro demonstrativo da alocação efetiva da força de trabalho;

II – posição sobre a execução dos serviços de auditoria previstos no Paint, relacionando aqueles finalizados, não concluídos, não realizados e realizados sem previsão no Paint;

III – descrição dos fatos relevantes que impactaram a execução dos serviços de auditoria;

IV – quadro demonstrativo do valor dos benefícios financeiros e do quantitativo dos benefícios não financeiros auferidos em decorrência da atuação da Unidade de Auditoria Interna (AUDIN) ao longo do exercício;

V – informe sobre os resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade.

2 QUADRO DEMONSTRATIVO DA ALOCAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO

Em observância ao inciso I do artigo 11 da IN SFC nº 5/2021, o Quadro I apresenta o demonstrativo aproximado¹ da alocação efetiva da força de trabalho durante a vigência do Paint 2022.

Quadro I – Alocação da Força de Trabalho

Atividade	Horas Previstas	Horas Realizadas
Serviços de Auditoria	1.373	1.473
Capacitação	360	727
Monitoramento	150	208
Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade	200	200
Gestão Interna e Atividades Adm. da Audin²	1.238	1.563
Atividades relacionadas a órgãos de Controle (CGU/TCU)	200	314
Reserva Técnica³	220	0
Outras Ocorrências (Férias, licenças capacitação, outras licenças)	2.187	1.403
Total	5.928	5.888 ⁴

- 1 Há atividades que não são passíveis de serem consideradas em sua exatidão, outras são, por exemplo capacitação. Portanto, o quadro “Alocação da Força de Trabalho” apresenta uma estimativa aproximada de horas que foram realizadas, em 2022, em cada atividade, levando em consideração planilha de controle interno da Audin.
- 2 Além das atividades de gestão interna e administrativas da Audin, considera-se neste item as emissões dos seguintes relatórios: Raint 2021, Paint 2023 e Parecer do Relato Integrado.
- 3 A quantidade de h/h da reserva técnica, até março/2022, tratou de horas em função de afastamentos, tais como atestados e licenças médicas. Além disso, computou-se na reserva técnica as horas de atrasos nos trabalhos em função de indisponibilidade de sistema ocorrida em janeiro/2022. No entanto, por orientação da CGU, a partir de abril/2022, as horas previstas para reserva técnica foram direcionadas para execução de trabalhos que necessitassem maior carga horária. Assim, os atestados e licenças saúde foram inseridos, em “outras ocorrências”. Ademais, as horas restantes (171h) de reserva técnica foram utilizadas para as atividades relacionadas a órgãos de controle (71h) “Auditoria de contas do MEC”, não previstas no Paint 2022 e para complementar o planejamento da Auditoria de Gestão de Projetos de Extensão e Cultura (100h).
- 4 O Paint 2022 previa um total de 5.928 horas, porém, devido a 3 pontos facultativos não previstos, as horas realizadas totalizaram 5.887h30min, uma diferença de 40h30min (7h30 min. a maior em março (02/03/2022) , 24h a menor em abril (22/04/22) e 24h a menor em junho (17/06/22)). Como o e-aud não aceitou a inclusão dos 30 minutos, foi realizado arredondamento para maior, ou seja, 5.888 horas executadas.

Fonte: Audin/2022.

3 TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA – EXECUÇÃO DO PAINT 2022 (INCISO II DO ART. 11 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SFC/CGU Nº 05/2021)

A execução do Paint foi organizada por meio de Ordens de Serviço e processos autuados junto ao Sipac – Mesa Virtual, observado o Paint 2022.

As ações e técnicas de auditoria estão descritas no Decreto nº 3.591/2000, na Lei nº 10.180/2001, bem como em Instruções Normativas da CGU, da qual a Auditoria Interna está sob orientação normativa e supervisão técnica.

A ação de auditoria “Gestão de Projetos de Extensão e Cultura”, prevista para execução no Paint 2022, foi reprogramada para o Paint 2023. Em razão da complexidade do tema, a carga horária definida foi suficiente apenas para a realização da etapa de planejamento da referida ação, adicionada 100 horas de reserva técnica.

Apresenta-se, no quadro II, o *status* de execução de ações de auditorias previstas no Paint 2021 (em andamento, reprogramadas e/ou finalizadas no Paint 2022):

Quadro II – Status das Ordens de Serviços expedidas pela Audin em 2021

OS n.º/ Processo	Descrição Sumária	Área/Subárea/ Assunto	Status de Execução
10/ 23205.014907/2021-98	Atividades de acompanhamento de demandas da Controladoria Geral da União (CGU) Auditoria Inovação nas Universidades Federais	Subsidiar as demandas da CGU/interlocução entre a UFFS e a CGU	Em Andamento. ⁵
15/ 23205.024193/2021-26	Residência Médica – Bolsas	Indenizações, Benefícios e Pagamentos	Finalizada RA Nº 03/AUDIN/UFFS/2022

Fonte: Audin/2022

Na sequência, visualiza-se o quadro III com o *status* de execução do Paint 2022:

Quadro III – Status de execução Paint 2022 – Ordens de Serviço expedidas pela Audin em 2022

OS n.º/ Processo	Descrição Sumária	Área/Subárea/ Assunto	Status de Execução
01/ 23205.002501/2022-43	Atividades de elaboração e emissão do Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna da UFFS – Raint 2021	Prestação de Contas Audin 2022 – Atendimento de normativo legal	Finalizada RAINT Nº 01/AUDIN/UFFS/2022
	Prestação de Contas/ Relatório de	Controles da Gestão	Finalizada

5 Esta ação aguarda o encaminhamento do Relatório Final pela CGU.

02/ 23205.002511/2022-89	Gestão da UFFS – Informações Audin, Manifestação da Auditoria Interna em conformidade com as Decisões Normativas do TCU para o Relatório de Gestão 2021 (Relato Integrado)	– Atendimento de normativo legal	PARECER DE AUDITORIA INTERNA N° 01/AUDIN/UFFS/2022
03/ 23205.002516/2022-10	Programa de Gestão de Melhoria da Qualidade	Gestão da Melhoria da Qualidade da Audin	Finalizada
04/ 23205.002527/2022-91	Monitoramento da implementação das recomendações e/ou determinações emitidas pela Audin e a Quantificação de Resultados e Benefícios	Monitoramento	Finalizada RA N° 10/AUDIN/UFFS/2022
05/ 23205.002558/2022-42	Monitoramento da implementação das recomendações e/ou determinações emitidas pela CGU e pelo TCU	Monitoramento	Finalizada RA N° 10/AUDIN/UFFS/2022
06/ 23205.002653/2022-46	Atividades de Consultoria	Atender às consultas formalmente demandadas pela gestão, emitir informativos, participação em reuniões, em conformidade com a Instrução Normativa SFC n° 3/2017.	Finalizada
07/ 23205.0002656/2022-80	Atividades de Acompanhamento de Demandas do TCU – e-Pessoal	Subsidiar as demandas do TCU/Monitoramento	Finalizada
08/ 23205.0002658/2022-79	Atividades de Acompanhamento de Demandas do TCU – Conecta TCU ⁶	Subsidiar as demandas do TCU/Monitoramento	Finalizada
09/ 23205.002672/2022-72	Transparência – Fundações de Apoio	Controles de Gestão	Finalizada RA N° 08/AUDIN/UFFS/2022
10/ 23205.008470/2022-34	Monitoramento do Acórdão 484 TCU – Plenário	Monitoramento	Finalizada RA N° 09/AUDIN/UFFS/2022 RA N° 04/AUDIN/UFFS/2022
11/ 23205.008892/2022-18	Acompanhamento de Demandas da CGU – Levantamento de informações sobre o Reuni	Acompanhamento	Finalizada
12/ 23205.09475/2022-84	Assistência Estudantil – Auxílios	Controles de Gestão	Finalizada RA N° 07/AUDIN/UFFS/2022
13/ 23205.014977/2022-27	Planejamento Auditoria de Gestão de Projetos de Extensão e Cultura	Atendimento ao Paint 2022	Finalizada

6 Devido a demandas não previstas dos órgãos interno e externo, CGU e TCU, foram utilizadas 71 horas previstas em reserva técnica.

14/ 23205.017980/2022-01	Trilhas de Pessoal – Demandas CGU	Acompanhamento	Em andamento ⁷
15/ 23205.022155/2022-10	Demandas CGU - Diversas	Acompanhamento	Finalizada
16/ 23205.023533/2022-82	Paint/2023 – Atividades de elaboração de proposta de Planejamento Anual da Auditoria Interna da UFFS	Atendimento de normativo legal	Finalizada PAINT 2023
Não se Aplica	Gestão de Projetos de Extensão e Cultura	Controles de Gestão	Reprogramada para PAINT 2023

Fonte: Audin/2022

Os resultados finais dos trabalhos de auditoria, por meio de Relatórios de Auditoria Interna, Notas Técnicas⁸ ou Parecer⁹, foram encaminhados à Controladoria Regional da União no Estado de Santa Catarina; ao Reitor, Presidente do Consuni; à Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas (Consuni/Capgp); ao Conselho Curador (Concur); à Proplan, Pró-Reitoria responsável pelo apoio ao Comitê Gestor de Riscos e Controles Internos; ao setor/área a que se refere a ação de auditoria realizada e à Assessoria Especial de Governança e Integridade.

Encontram-se registrados no Sipac/Mesa Virtual todos os Relatórios de Auditoria emitidos pela Audin, bem como, cópia dos Relatórios e seus encaminhamentos, encontram-se arquivados junto aos processos de origem das Ordens de Serviço (Sipac/Mesa Virtual).

Publicam-se todos os documentos finais emitidos, junto ao *site* oficial da UFFS/Auditoria Interna, após consulta à gestão sobre a existência de informação sigilosa tratada no documento (comunicação final dos resultados), conforme requisitos estabelecidos pela legislação em vigor.

Faz-se destaque à constante atualização do site da Audin, com a publicação de documentos, relatórios e demais informações, bem como, realizadas melhorias na página com modificação do *leiaute*, alterações estas, destinadas ao aprimoramento e facilitação para o exercício da transparência ativa.

Em todos os documentos finais emitidos, nos quais constam constatações/recomendações a partir das vulnerabilidades identificadas, consubstanciadas a partir de

7 Foi inserida no e-Aud a manifestação da gestão quanto aos 25 achados da CGU referente à trilha de pessoal. A Audin aguarda a manifestação da CGU quanto à conclusão do monitoramento dessas manifestações para finalização do referido processo.

8 Em caso de trabalhos de Consultoria que necessitaram da formalização de Processo.

9 Parecer no caso da análise do Relatório de Gestão – Relato Integrado/Prestação de Contas.

evidências adequadas e suficientes, é dada a ciência aos gestores quanto à responsabilidade da gestão em zelar pela adequada implementação das recomendações emitidas pela auditoria, cabendo-lhe a aceitação do risco associado, caso decida por não realizar as ações para melhoria dos processos e mitigação dos riscos associados.

4 FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA (INCISO III DO ART. 11 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SFCI/CGU N° 05/2021)

Dentre os principais *fatos positivos* que impactaram nas atividades da Audin, destacam-se:

- Colaboração de grande parte dos colegas servidores e gestores da UFFS (técnicos e docentes, dirigentes ou não) quando da realização das auditorias internas.
- Disposição da gestão da UFFS em atender as demandas da auditoria interna, observadas as limitações orçamentárias e de códigos de vaga.
- Bom relacionamento da auditoria interna com a CGU – Regional de Santa Catarina, em especial na busca de soluções conjuntas para o bom desempenho da gestão da UFFS.
- Bom relacionamento da auditoria interna com a gestão da UFFS na busca de soluções conjuntas para a implementação das recomendações, orientações e sugestões emitidas pelos órgãos de controle (Audin, TCU e CGU).
- Bom relacionamento com o Conselho Curador e com o Consuni, através da Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas, contribuindo para o bom desempenho da gestão.
- Bom relacionamento entre os membros da equipe de auditoria interna, bem como a dedicação da equipe na execução de suas atividades, superando as dificuldades e limitações existentes.
- As ações de fortalecimento da auditoria interna – em especial a integração entre as auditorias internas do estado de SC e a CGU –; as reuniões e conversas com diversos setores e servidores da UFFS; bem como os informativos periódicos (ações de caráter preventivo), via e-mail institucional, sobre assuntos/temas que poderiam contribuir com a gestão, nas diferentes áreas de atuação da UFFS.
- Utilização, pela Audin, do sistema e-Aud (CGU) para gerenciamento das

recomendações pendentes de implementação.

Dos *fatos negativos* que impactaram nas atividades da Audin, destacam-se:

- Equipe reduzida de servidores da auditoria interna, limitando, além do número de ações, o escopo e a amostra de cada ação.
- Processos de trabalho não totalmente mapeados ou não mapeados.
- Ausência de definição razoável dos controles internos em algumas áreas avaliadas.
- Instabilidade na *internet* e na *intranet* .
- Ausência de recursos informatizados e tecnológicos integrados dos sistemas institucionais da UFFS.
- Ausência de entendimento adequado, de parte da gestão e dos colegas, quanto à atividade/atribuição da Auditoria Interna, a diferença entre esta atividade e a atividade de gestão, bem como a diferença entre auditoria interna e controle interno.
- Ausência de oferta de capacitações, pelas escolas do governo, específicas para auditoria interna, nas mais diversas áreas, sendo que nas instituições privadas o custo se torna incompatível com o orçamento disponibilizado.
- Ausência de Mapeamento de Riscos – Política de Gestão de Risco formalizada em sua totalidade, na instituição.
- Demasiada burocracia no processo de solicitação de capacitações que envolvem recursos financeiros.

5 BENEFÍCIOS FINANCEIROS E NÃO FINANCEIROS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA AUDIN (INCISO IV DO ART. 11 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SFC/CGU N° 05/2021)

No contexto da Auditoria Interna da UFFS, os benefícios referem-se a impactos positivos e efetivos observados na gestão pública, decorrentes de ação da auditoria interna, ou a partir da implementação, por parte da UFFS, de orientações ou recomendações, provenientes das respectivas ações da Audin, sendo, portanto, resultantes do trabalho conjunto da Audin e da gestão da UFFS.

A partir de 2022, as recomendações da UFFS, pendentes de implementação, foram totalmente inseridas para gerenciamento no Sistema e-Aud, da Controladoria-Geral da União.

Esta ferramenta foi desenvolvida pela CGU para auxiliar as Auditorias Internas Governamentais na gestão, controle e acompanhamento das recomendações emitidas pelas respectivas unidades.

Com a realização do monitoramento por intermédio do e-Aud é possível, ainda, o gerenciamento dos benefícios oriundos da implementação das recomendações da Audin pela gestão da UFFS. Com isso, são gerados os benefícios, os quais podem ser financeiros e não-financeiros.

O benefício não-financeiro é aquele que, embora não seja passível de representação monetária, demonstre um impacto positivo na gestão de forma estruturante, tal como melhoria gerencial, nos controles internos e aprimoramento de normativos e processos, devendo sempre que possível ser quantificado em alguma unidade que não a monetária.

Dentre as classificações dos benefícios não-financeiros, as recomendações implementadas classificam-se na dimensão: “**Missão, Visão e/ou Resultado (1)**”, quando afetarem os processos finalísticos, implementando-se melhorias em processos para os quais a UFFS entregou resultados para a sociedade. Também, poderão ocorrer benefícios relacionadas à dimensão “**pessoas, infraestrutura e/ou processos internos (2)**”, são os benefícios afetaram os processos de apoio e/ou gerenciais da instituição. Portanto, visaram implementar melhorias em processos meio da unidade que dão suporte aos processos finalísticos.

Em função da repercussão, a qual possui como referência principal o âmbito organizacional impactado pela melhoria processual, existem a **repercussão “estratégica (1)”**, **repercussão “tático operacional (2)”** e a repercussão “**transversal (3)**”.

Com base na IN nº 10, de 28/04/2020; IN nº 05, de 27/08/2021 e no trabalho de monitoramento das recomendações emitidas pela Auditoria Interna no final do exercício de 2022 (RA Nº 10/AUDIN/UFFS/2022)¹⁰, as recomendações tratadas no monitoramento apresentaram benefícios não financeiros à gestão, pois não puderam ser quantificadas monetariamente. Todos os 19 (dezenove) benefícios não financeiros contabilizados foram classificados na dimensão “Pessoas, Infraestrutura e ou/ Processos Internos”. Já em função da repercussão afetada 18 (dezoito) são de repercussão tático operacional (Benefício trazido pelas providências adotadas pelo gestor diz respeito às atividades internas e/ou operacionais da unidade examinada, sem decorrer de tomada de decisão da Alta Administração da Unidade,

10 Este relatório apresenta a mensuração individualizada dos benefícios alcançados (monitoramento 2022).

entendida como o Colegiado de Diretoria, Conselho de Administração ou equivalente), e 01 (um) benefício de repercussão transversal (Benefício trazido pelas providências adotadas pelo gestor ultrapassou, de alguma forma, o âmbito da própria Unidade Auditada, tendo sido tratado ou tendo impacto no âmbito de outras Unidades de Administração Pública).

Por sua vez, o benefício financeiro é aquele que pode ser representado monetariamente e demonstrado por documentos comprobatórios, fornecidos pelo gestor, inclusive decorrentes de recuperação de prejuízos. Existem duas classes de benefícios financeiros. Os gastos evitados – Situações nas quais os valores identificados não estão aderentes aos princípios da legalidade ou economicidade, devem ser registradas como benefícios financeiros quando houver a suspensão do pagamento ou a adequação do valor, e os valores recuperados – Valores pagos indevidamente em que ocorrer a efetiva devolução do recurso aos cofres públicos ou quando for realizado o desconto na parcela posterior de pagamento pela Administração.

Portanto, quanto aos benefícios financeiros, houve a avaliação, por parte da Audin, de dois benefícios que se inserem na classe de Recuperação de valores pagos indevidamente.

Assim, conforme previsto no inciso IV do artigo 11 da IN SFC nº 5/2021, o quadro IV apresenta a consolidação relativa ao exercício de 2022:

Quadro IV – Consolidação anual de benefícios

Benefícios não financeiros		
Classificação	Quantidade	
Dimensão Missão, Visão e/ou Resultado – Repercussão Transversal	0	
Dimensão Missão, Visão e/ou Resultado – Repercussão Estratégica	0	
Dimensão Missão, Visão e/ou Resultado – Repercussão Tático/Operacional	0	
Dimensão Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos e com repercussão Transversal	01	
Dimensão Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos e com Repercussão Estratégica	0	
Dimensão Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos e com repercussão Tático/Operacional	18	
Total de benefícios não financeiros	19	
Benefícios financeiros		
Classificação	Quantidade	Valor (R\$)
Recuperação de valores pagos indevidamente	02	399,71

Suspensão de pagamento ou adequação de valores recuperados	0	0
Total de benefícios financeiros	02	399,71

Fonte: Audin/2022.

A classificação e o quantitativo dos benefícios financeiros e não financeiros auferidos em decorrência da análise da Audin, considerando as recomendações que se encontravam em aberto ao longo dos exercícios anteriores e de 2022, estão a seguir demonstrados:

Quadro V – Mensuração de Benefícios

ID da Tarefa	Título da Tarefa	Dimensão	Repercussão do Benefício	Classe de benefícios	Unidade Gestora	Tipo do Benefício
1348447	Certidões apresentadas – Restaurante Universitário – RA 03/2016 – Recomendação 01 – Constatação 05	Pessoas, Infraestrutura e Processos Internos	Unidade Jurisdicionada/Tático/Operacional ou Sociedade Local	Outras decisões civis e medidas administrativas ou correicionais	Campus Realeza/PR	Não Financeiro
1348476	Restaurante Universitário – RA 03/2016 – Recomendação 02 – Constatação 05	Pessoas, Infraestrutura e Processos Internos	Unidade Jurisdicionada/Tático/Operacional ou Sociedade Local	Outras decisões civis e medidas administrativas ou correicionais	Campus Realeza/PR	Não Financeiro
1348524	OS 07/2016 – Auditoria Itinerante – Campus Passo Fundo – Recomendação 01 (item 1.2)	Pessoas, Infraestrutura e Processos Internos	Unidade Jurisdicionada/Tático/Operacional ou Sociedade Local	Medida de aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos	Campus Passo Fundo/RS	Não Financeiro
1348756	RA 03/2018 – Adicionais de insalubridade e periculosidade			Recuperação de valores pagos indevidamente	PROGESP	Financeiro
1350396	Adicionais de Insalubridade e Periculosidade – RA 03/2018 – Recomendação 01 – Constatação 06	Pessoas, Infraestrutura e Processos Internos	Unidade Jurisdicionada/Tático/Operacional ou Sociedade Local	Outra medida estruturante de aperfeiçoamento dos programas/processos	PROGESP	Não Financeiro
1351156	RA 03/2018 Adicionais de Insalubridade e Periculosidade – C7R1 – Ações Conjuntas entre Progesp e Selab	Pessoas, Infraestrutura e Processos Internos	Unidade Jurisdicionada/Tático/Operacional ou Sociedade Local	Outra medida estruturante de aperfeiçoamento dos programas/processos	PROGESP	Não Financeiro
1351248	RA 02/2019 – Atuação Docente – C2R1 – Publicações conforme a legislação grade e corpo docente.	Pessoas, Infraestrutura e Processos Internos	Interinstitucional/Transversal, Nacional ou Sociedade Nacional	Medida de aperfeiçoamento ou incremento da transparência e/ou da participação social	Pró-Reitoria de Graduação	Não Financeiro
1360402	RA 08/2017 – Recomendação 01 (item 2.1) - Constatação 03 – Carta de Serviços ao Usuário – RA 08/2017 – Recomendação 01 (item 2.1) - Constatação 03	Pessoas, Infraestrutura e Processos Internos	Unidade Jurisdicionada/Tático/Operacional ou Sociedade Local	Medida de aperfeiçoamento ou incremento da transparência e/ou da participação social	Gabinete do Reitor	Não Financeiro
1376617	Licenças e Afastamentos – RA 08/2021 – Recomendação 01 – Constatação 01			Recuperação de valores pagos indevidamente	PROGESP	Financeiro
1376626	Licenças e Afastamentos – RA 08/2021 – Recomendação 02 – Constatação 01	Pessoas, Infraestrutura e Processos Internos	Unidade Jurisdicionada/Tático/Operacional ou Sociedade Local	Outra medida estruturante de aperfeiçoamento dos programas/processos	PROGESP	Não Financeiro

1376634	Licenças e Afastamentos – RA 08/2021 – Recomendação 04 – Constatação 04	Pessoas, Infraestrutura e Processos Internos	Unidade Jurisdicionada/Tático/Operacional ou Sociedade Local	Outra medida estruturante de aperfeiçoamento dos programas/processos	PROGESP	Não Financeiro
1376646	Licenças e Afastamentos – RA 08/2021 – Recomendação 05 – Constatação 06	Pessoas, Infraestrutura e Processos Internos	Unidade Jurisdicionada/Tático/Operacional ou Sociedade Local	Outra medida estruturante de aperfeiçoamento dos programas/processos	PROGESP	Não Financeiro
1376650	Licenças e Afastamentos – RA 08/2021 – Recomendação 07 – Constatação 08	Pessoas, Infraestrutura e Processos Internos	Unidade Jurisdicionada/Tático/Operacional ou Sociedade Local	Outra medida estruturante de aperfeiçoamento dos programas/processos	PROGESP	Não Financeiro
1376722	Controle de Frequência – RA 07/2021 – Recomendação 01 – Constatação 01, 02, 03, 04, 06, 07, 08 e 10	Pessoas, Infraestrutura e Processos Internos	Unidade Jurisdicionada/Tático/Operacional ou Sociedade Local	Outra medida estruturante de aperfeiçoamento dos programas/processos	PROGESP	Não Financeiro
1376728	Controle de Frequência – RA 07/2021 – Recomendação 02 – Constatação 01, 02, 03, 04, 06, 08 e 10	Pessoas, Infraestrutura e Processos Internos	Unidade Jurisdicionada/Tático/Operacional ou Sociedade Local	Outra medida estruturante de aperfeiçoamento dos programas/processos	PROGESP	Não Financeiro
1376738	Controle de Frequência – RA 07/2021 – Recomendação 03 – Constatação 01, 03, 04, 06, 08 e 10	Pessoas, Infraestrutura e Processos Internos	Unidade Jurisdicionada/Tático/Operacional ou Sociedade Local	Outra medida estruturante de aperfeiçoamento dos programas/processos	PROGESP	Não Financeiro
1376752	Controle de Frequência – RA 07/2021 – Recomendação 06 – Constatação 06 e 09	Pessoas, Infraestrutura e Processos Internos	Unidade Jurisdicionada/Tático/Operacional ou Sociedade Local	Outra medida estruturante de aperfeiçoamento dos programas/processos	PROGESP	Não Financeiro
1376770	Residência Médica – RA 03/2022 - Recomendação 01 – Constatação 01 e 07	Pessoas, Infraestrutura e Processos Internos	Unidade Jurisdicionada/Tático/Operacional ou Sociedade Local	Outra medida estruturante de aperfeiçoamento dos programas/processos	PROGESP	Não Financeiro
1376785	Residência Médica – RA 03/2022 – Recomendação 03 – Constatação 02	Pessoas, Infraestrutura e Processos Internos	Unidade Jurisdicionada/Tático/Operacional ou Sociedade Local	Outra medida estruturante de aperfeiçoamento dos programas/processos	Campus Chapecó/SC	Não Financeiro
1376797	Residência Médica – RA 03/2022 – Recomendação 05 – Constatação 04	Pessoas, Infraestrutura e Processos Internos	Unidade Jurisdicionada/Tático/Operacional ou Sociedade Local	Outra medida estruturante de aperfeiçoamento dos programas/processos	PROGESP	Não Financeiro
1376803	Residência Médica – RA 03/2022 – Recomendação 07 – Constatação 06	Pessoas, Infraestrutura e Processos Internos	Unidade Jurisdicionada/Tático/Operacional ou Sociedade Local	Outras decisões civis e medidas administrativas ou correicionais	PROGESP	Não Financeiro

Fonte: RA Nº 10/UFGS/AUDIN/2022

Quanto às recomendações emitidas pela CGU e às determinações/recomendações do TCU, o resultado do monitoramento realizado pela Audin se encontra no [RA Nº 10/AUDIN/UFGS/2022](#).

6 RESULTADOS DO PROGRAMA DE GESTÃO DE MELHORIA DA QUALIDADE (PGMQ) (INCISO V DO ART. 11 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SFC/CGU Nº 05/2021)

O PGMQ se encontra no Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental, aprovado pela Instrução Normativa nº 3, de 9 de junho de 2017. Deve contemplar toda a atividade de auditoria interna governamental, desde o seu gerenciamento até o monitoramento das recomendações emitidas, sendo que todas as atividades da auditoria interna, desde o gerenciamento até o monitoramento das recomendações, são executadas e estão contempladas no Regimento Interno da Audin ou nas suas Instruções Internas.

Considerando que o PGMQ deve prever avaliações internas e externas, orientadas à avaliação da qualidade e a identificação da oportunidade de melhoria, após cada auditoria realizada, é enviado ao setor/área auditado(a), documento para que este(a) possa avaliar os trabalhos da auditoria interna e indicar sugestões de melhorias.

No decorrer do exercício de 2022 foram enviadas à gestão (setor auditado), 06 (seis) **avaliações internas** relacionadas à avaliação das atividades da Auditoria Interna, referentes às auditorias realizadas nas áreas da Assistência Estudantil, Transparência em Fundações de Apoio, Acórdão TCU-Plenário nº 484 e Residência Médica, sendo que foram recebidas três avaliações devido o escopo da auditoria realizada ter envolvido três áreas institucionais. As avaliações realizadas pela gestão demonstraram que as servidoras da Audin atuaram no desenvolvimento de suas ações com: educação, zelo, prudência, flexibilidade quanto aos prazos, respeito ao horário do setor, demonstraram conhecimentos técnicos necessários, linguagem clara e de fácil entendimento, contribuição para aperfeiçoamento dos controles internos com atendimento de expectativas, tendo avaliação na escala (5), a qual corresponde ao “*atendimento pleno*”, no qual os itens avaliados foram observados em sua integralidade pela equipe de auditoria.

No entanto, duas avaliações realizadas pelos setores auditados apresentaram oportunidade de melhoria nas etapas de tratamento dos achados de auditoria (prudência) e

quanto à elaboração das constatações e recomendações (clareza e fácil entendimento).

Frisamos que os resultados das avaliações realizadas foram objeto de discussão entre os auditores, com a finalidade de aprimoramento constante das atividades da Audin.

Destaca-se que a Audin realiza, com os gestores responsáveis pelo processo em auditoria, reunião inicial (prévia às análises da auditoria) e final, apresentando as constatações finais (antes da emissão do relatório final), sempre procurando dialogar com o setor auditado e se colocando à disposição para tratar de quaisquer assuntos relacionados à atividade que está sendo realizada, em quaisquer etapas do processo.

Ainda, foram realizadas **avaliações periódicas**, considerando cada uma das auditorias realizadas. Tais questionários foram respondidos pelos auditores que executaram as auditorias e pela Auditora-Chefe, responsável pelo planejamento e supervisão, ou seja, cada ação de auditoria foi avaliada sob a percepção de, ao menos, 02 servidores da Audin. Essas avaliações foram realizadas de forma sistemática e abrangente, com base em roteiros de verificação previamente estabelecidos para avaliar a qualidade, a adequação e a suficiência das atividades dos processos de planejamento; as evidências e dos papéis de trabalho produzidos ou coletados pelos auditores; as conclusões alcançadas; a comunicação dos resultados; o processo de supervisão; e o processo de monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos individuais de auditoria.

Com base nos critérios de avaliação e, considerando-se a escala de avaliação proposta, a autoavaliação geral dos trabalhos de auditoria apresentou nível satisfatório, sendo que os critérios avaliados com base nas definições de qualidade, adequação e suficiência apresentaram qualidade e adequação, porém, não foram suficientes.

A atividade que apresentou necessidade de maior aprimoramento foi a de monitoramento. Destaca-se novamente que em 2022 foi iniciado o monitoramento por intermédio do sistema e-Aud, motivo pelo qual não tínhamos ciência de como funcionaria a questão da contabilização dos benefícios. Assim, no momento da mensuração, pelos auditores, do item “*A contabilização é realizada de forma informatizada*”, na avaliação periódica, a pontuação ficou zerada e conseqüentemente o percentual do monitoramento também baixou.

As **avaliações externas**, conforme o PGMQ, devem ocorrer no mínimo a cada 5 anos. Nesse sentido, a Audin da UFFS já foi avaliada pelo TCU em 2013 (TC 020.192/2014-2), o qual avaliou a Audin, em linhas gerais, em “*nível de maturidade superior à grande*

maioria das unidades já avaliadas”; e pela CGU em 2018 (Relatório nº 201800637), a qual destacou a *“atuação proativa da AUDIN da UFFS ao longo dos anos, em termos de aderência entre as ações programadas no PAINTE e executadas no RAINTE e quanto ao atendimento às demandas e recomendações emitidas pelas auditorias internas e externas, cumprindo fielmente com a sua missão de fortalecimento e assessoramento à gestão da Universidade”*.

Na sequência, apresentam-se as atividades de monitoramento contínuo, realizadas no exercício de 2022:

1 – Planejamento, Supervisão e Revisão de documentos, de papéis de trabalho e de relatórios de auditoria (Monitoramento Contínuo)

Objetivo: planejamento e Supervisão das ações previstas no Paint.

Periodicidade: realização do planejamento, bem como ao longo da realização dos trabalhos de auditoria.

Forma: a partir da análise preliminar do objeto parte-se para o planejamento individual de auditoria. A supervisão ocorre com a visualização dos papéis de trabalho juntados ao processo e em reuniões periódicas sobre o andamento da auditoria. Início de revisão e atualização do Manual das Atividades da Audin. Aprimoramento periódico dos relatórios, planejamentos operacionais (programas de auditoria) e demais papéis de trabalho utilizados na execução de cada ação de auditoria interna.

2 – Avaliação da Equipe de Auditoria (Monitoramento Contínuo)

Objetivo: obter avaliação dos auditores sobre a relevância e qualidade do trabalho de auditoria realizado.

Periodicidade: após a conclusão de cada trabalho individual de auditoria.

Destinatários: auditores e Auditor-Chefe.

Forma de coleta: questionários.

3 – Feedback dos Gestores – Unidade Auditada (Monitoramento Contínuo)

Objetivo: obter avaliação dos gestores sobre a relevância e qualidade do trabalho de auditoria realizado.

Periodicidade: após a conclusão de cada trabalho individual de auditoria e ou consultoria.

Destinatários: gestores da área/processo auditado.

Forma de coleta: questionários.

Ainda, a Audin possui várias ferramentas que fazem parte da gestão de melhoria da qualidade, as quais foram utilizadas no exercício de 2022:

- Manutenção das reuniões entre chefias das UAIGs das Ifes de SC, para aprimoramento e padronização de instrumentos de trabalho (realizadas remotamente).
- Encaminhamento dos Relatórios Trimestrais com o objetivo de informar, para conhecimento da CGU, do Conselho Curador, do Consuni Capgp, da Assessoria Especial de Governança e Integridade, da Pró-Reitoria de Planejamento – responsável pelo apoio ao Comitê Gestor de Riscos e Controles Internos, bem como da Gestão da UFFS, o *status* de execução do Paint.
- Reunião inicial no começo dos trabalhos de campo, sendo o momento em que a equipe de auditoria apresenta, à Unidade Auditada, o objetivo, a natureza, a duração, a extensão e a forma de comunicação dos resultados do trabalho. Ainda, reunião final para apresentação dos achados de auditoria, recomendações e considerações sobre a atividade realizada, com busca conjunta de soluções.

Também, destacam-se como ferramentas já instituídas na Audin da UFFS para a gestão de melhoria da qualidade:

- Definição da Missão e Visão da Audin.
- Mapeamento dos principais processos da Audin (Elaboração Raint, Demandas do TCU – Sistema Conecta, Controle e Monitoramento do módulo Índícios e-Pessoal, Planejamento e Execução de auditorias Extraordinárias, Elaboração do Paint, Planejamento e Execução de Auditorias Programadas).
- Política de Concessão de Acesso aos papéis de Trabalho da Audin – [Resolução N° 35/CONSUNI CAPGP/UFFS/2021](#).
- Aprovação do Código de Ética dos servidores da Audin. [Resolução nº 40/CONSUNI CAPGP/UFFS/2022](#).
- Ações de Capacitação e Desenvolvimento Institucional (ação permanente).

Quadro VI – Ações de Capacitação da equipe da Audin

1º Trimestre		
Servidor: Taíz Viviane Dos Santos		
Curso de Capacitação	Promovido	Horas
Proteção de Dados Pessoais no Serviço Público - 10/01/2022 a 30/01/2022	Ead-EV.G	15 horas ¹¹
Defesa do Usuário e Simplificação - 07/01/2022 a 27/01/2022	Ead-EV.G	20 horas ¹²
Transparência Pública nas Instituições Federais de Ensino	Ead-Mec	12 horas
Auditoria nas Contas Anuais – Financeira Integrada com Conformidade – 24/11/2021 a 11/2/2022	Ead-TCU	100 horas
Servidor: Marisa Zamboni Pierezan		
Curso de Capacitação	Promovido	Horas
Auditoria Baseada em Risco – Etapa I – 25/01/2022 a 18/02/2022	Ead-TCU	25 horas
Transparência Pública nas Instituições Federais de Ensino	Ead-Mec	12 horas
Auditoria Baseada em Risco – Etapa II – 18/02/2022 a 04/03/2022	Ead-TCU	25 horas ¹³
Proteção de dados pessoais no setor público – 21/02/2022 a 13/03/2022	Ead-ENAP	25 horas ¹⁴
Governança de dados	Ead-ENAP	30 horas ¹⁵
Linguagem simples aproxima o governo das pessoas. Como usar?	Ead-ENAP	20 horas
Servidor: Deisi Maria dos Santos Klagenberg		
Curso de Capacitação	Promovido	Horas
Transparência Pública nas Instituições Federais de Ensino	Ead-Mec	12 horas
Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental, nos dias 8, 9, 10 e 15 de março de 2022	Ead-CGU	16 horas

Fonte: Relatório Trimestral Audin 1º trimestre.

Quadro VII – Ações de Capacitação da equipe da Audin

2º Trimestre		
Servidor: Taíz Viviane Dos Santos		
Curso de Capacitação	Promovido	Horas
Realização de capacitação através da EV.G/ENAP - Avaliação da Qualidade de Serviços como Base para Gestão e Melhoria de Serviços Públicos (20 horas) Curso realizado (30/03 a 19/04/2022)	ENAP	20 horas
Realização de capacitação através da EV.G/ENAP - "Aposentadoria e Pensão de Servidores: Atualizações conforme Emenda 103/2019" Em andamento (13/04/2022 a 13/05/2022).	ENAP	25 horas
Realização de capacitação através da EV.G/ENAP – "Papéis de Trabalho em Auditoria Interna Governamental"	ENAP	16 horas

11 Curso de compensação de horas do recesso de final de ano – **Processo Sipac 23205.25297/2021-58.**

12 Curso de compensação de horas do recesso de final de ano – **Processo Sipac 23205.25297/2021-58.**

13 Curso de compensação de horas do recesso de final de ano – **Processo Sipac 23205.25297/2021-58.**

14 Curso de compensação de horas do recesso de final de ano – **Processo Sipac 23205.25297/2021-58.**

15 Curso de compensação de horas do recesso de final de ano – **Processo Sipac 23205.25297/2021-58.**

Em andamento (28/04/2022 a 18/05/2022)		
Participação em Evento TCU "Diálogo Público - Acesso e democratização da Educação Superior - 10 anos da Lei de Cotas" Participação em evento online (ouvinte) - 27/04/2022	TCU	03 horas
Treinamento <i>online</i> : Ergonomia, promovido pela UFFS objetivando uma melhor qualidade de vida, um melhor desempenho nas atividades laborais, promovendo maior satisfação pessoal, e prevenção da saúde Participação em treinamento <i>online</i> (ouvinte) – 28/04/2022 (sem certificado)	UFFS	02 horas
Realização de capacitação através da EV.G/ENAP - "Aposentadoria e Pensão de Servidores: Atualizações conforme Emenda 103/2019" ¹⁶	EV.G/ENAP	25 horas
Realização de capacitação através da EV.G/ENAP “Papéis de Trabalho em Auditoria Interna Governamental”	EV.G/ENAP	16 horas
“Programa Nacional de Prevenção à Corrupção: Implementação Prática do Roteiro de Atuação”	TCU	02 horas
Realização de capacitação através da EV.G/ENAP - Autoconhecimento e Motivação	ENAP	30 horas
Servidor: Marisa Zamboni Pierezan		
Curso de Capacitação	Promovido	Horas
Ferramentas de Gestão no Teletrabalho (PDP)	ENAP	13 horas
e-MAG Conteudista	ENAP	20 horas
Papéis de trabalho em auditoria interna – ENAP (28/04 a 13/05)	ENAP	16 horas
Reunião TCU – Siconv – Live (10/05)	TCU	02 horas
2ª Etapa do Programa Nacional de Prevenção à Corrupção: Implementação prática do Roteiro de Atuação – TCU (19/05/2022)	TCU	02 horas
Governança: Conceitos Estruturantes– (29/04/2022 a 09/06/2022)	TCU	12 horas
Ágil no Contexto do Serviço Público (09/06/2022 a 29/06/2022)	ENAP	15 horas
Servidor: Deisi Maria dos Santos Klagenberg		
Curso de Capacitação	Promovido	Horas
Treinamento <i>online</i> : Ergonomia, promovido pela UFFS objetivando uma melhor qualidade de vida, um melhor desempenho nas atividades laborais, promovendo maior satisfação pessoal, e prevenção da saúde. Participação em treinamento online (ouvinte) – 28/04/2022 (sem certificado)	UFFS	02 horas
Realização de capacitação através da EV.G/ENAP - "Papéis de Trabalho em Auditoria Interna Governamental"	ENAP	16 horas

Fonte: Relatório Trimestral Audin 2º trimestre.

Quadro VI II– Ações de Capacitação da equipe da Audin

3º Trimestre		
Servidor: Taíz Viviane Dos Santos		
Curso de Capacitação	Promovido	Horas
55º FonaiTec - Período: 01/07 a 08/07/2022	FONAI	20 horas

¹⁶ Cinco (05) horas realizadas fora do horário de expediente, por opção da servidora.

Curso de Gestão de documentos no Mesa Virtual: aspectos legais e práticos Período: 12/07/2022	UFFS	03 horas
10 anos da LAI: harmonização com a LGPD e Visão Prática de Futuro Período: julho e agosto de 2022 - Instituto de Defesa da Cidadania e da Transparência	IDCT	16 horas
VI Fórum Nacional de Controle (YouTube) promovido pelo TCU Período: 11/08/2022	TCU	07 horas
2ª Etapa do Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (YouTube) promovido pelo TCU - Período: 18/08/2022	TCU	02 horas
Oficina de Orçamento: Acompanhamento de execução a partir do Painel de Empenhos (PowerBi) promovido pela UFFS - Período: 09/08/2022	UFFS	02 horas
Curso Auditoria de Gestão Documental: prepare-se para ser auditado Período: 04 a 24/08/2022	ENAP (E.VG)	20 horas
Seminário Evasão Estudantil: como podemos enfrentar? Período: 31/08/2022	UFFS	03 horas
Curso Introdução a Lei Brasileira de Proteção de Dados Pessoais - Período: 01 a 11/09/2022	ENAP (E.VG)	10 horas
Curso Linguagem simples aproxima o governo das pessoas. Como usar? Período: 01 a 21/09/2022	ENAP (E.VG)	20 horas
Curso Nova lei de licitações: Visão Geral - Período: 20 a 30/09/2022	ENAP (E.VG)	10 horas
Servidor: Marisa Zamboni Pierezan		
Curso de Capacitação	Promovido	Horas
55º FonaiTec - Período: 01/07 a 08/07/2022	FONAI	20 horas
Curso de Gestão de documentos no Mesa Virtual: aspectos legais e práticos Período: 12/07/2022	UFFS	03 horas
Reuniões Produtivas - Período: 25/07 a 04/08	ENAP (E.VG)	05 horas
Controles na Administração Pública – Data: 01 a 30/08/2022	ENAP (E.VG)	30 horas
Governo Aberto Período 01 a 30/08/2022	ENAP (E.VG)	40 horas
Português – interpretação de texto e emprego de regras gramaticais Período: 01 a 30/08/2022	ENAP (E.VG)	40 horas
Eventos virtuais: da gestão à execução - Período: 01 a 20/08/2022	ENAP (E.VG)	20 horas
10 anos da LAI: Harmonização com a LGPD e Visão Prática de Futuro Período: 02/09 a 26/09/2022 - Instituto de Defesa da Cidadania e da Transparência.	(IDCT)	16 horas
Nova lei de licitações: Visão Geral - Período: 02/09 a 12/09/2022	ENAP (E.VG)	10 horas
Servidor: Deisi Maria dos Santos Klagenberg		
Curso de Capacitação	Promovido	Horas
55º FonaiTec Período: 01/07 a 08/07/2022	FONAI	20 horas

Curso 10 anos da LAI: harmonização com a LGPD e Visão Prática de Futuro Período: 04/07/22 a 31/08/2022 Instituto de Defesa da Cidadania e da Transparência	(IDCT)	16 horas
VI Fórum Nacional de Controle (YouTube) Período: 11/08/2022	TCU	07 horas
Curso de Gestão de documentos no Mesa Virtual: aspectos legais e práticos Período: 12/07/2022	UFFS	03 horas
Conceitos básicos de consultoria na Auditoria Interna Período: 29/07/2022	IIA	02 horas
2ª Etapa do Programa Nacional de Prevenção à Corrupção: Controles Preventivo Período: 18/08/2022	TCU	02 horas

Fonte: Relatório Trimestral Audin 3º trimestre.

4º Trimestre		
Servidor: Taíz Viviane Dos Santos		
Curso de Capacitação	Promovido	Horas
Curso: Pesquisa com usuários :como ouvir cidadãos e empresas para melhorar seus serviços (ENAP/EG.V). Período: 03 a 07/10/2022.	ENAP/EG.V	20 horas
Curso: Controles Preventivos (TCU). Período: 07 a 18/10/2022.	TCU	12 horas
Palestra: Qualidade de Vida, uma conquista pessoal (TCU/YouTube) Data: 14/10/2022	TCU	02 horas
Evento: 2ª Etapa do Programa Nacional de Prevenção a Corrupção: Transparência (TCU/YouTube). Data: 20/10/2022.	TCU	02 horas
Curso: Reuniões Produtivas Período:17 a 27/10/2022 Compensação do recesso de final de ano (Processo Sipac – 23205.033593/2022-11)	ENAP/EG.V	05 horas
Curso: Primeiros passos para o uso de linguagem simples Período: 17 a 27/10/2022 Compensação do recesso de final de ano (Processo Sipac – 23205.033593/2022-11)	ENAP/EG.V	08 horas
Curso: Gestão de Riscos em processos de trabalho (segundo o COSO) Período:18 a 31/10/2022 Compensação do recesso de final de ano (Processo Sipac – 23205.033593/2022-11)	ENAP/EG.V	20 horas
Curso: Papéis de Trabalho em Auditoria Interna Governamental. Curso realizado em Licença Capacitação (13/11 a 14/12/2022)	ENAP/EG.V	16 horas
Curso: Elaboração de Relatórios de Auditoria Curso realizado em Licença Capacitação (13/11 a 14/12/2022)	ENAP/EG.V	24 horas
Curso: Técnicas de Auditoria Interna Governamental Curso realizado em Licença Capacitação (13/11 a 14/12/2022)	ENAP/EG.V	24 horas
Curso: Controles na Administração Pública Curso realizado em Licença Capacitação (13/11 a 14/12/2022)	ENAP/EG.V	30 horas
Curso: Normas Internacionais de Auditoria Financeira – NIA Curso realizado em Licença Capacitação (13/11 a 14/12/2022)	ENAP/EG.V	40 horas
Servidor: Marisa Zamboni Pierezan		

Curso de Capacitação	Promovido	Horas
Criatividade e Inovação Aplicada ao Serviço Público Período: 03/10 a 24/10/2022	ENAP	25 horas
Termo de Compromisso: prestação de contas Período: 17/10 a 26/10/2022	ENAP	06 horas
<i>Accountability</i> política – Período: 01/11 a 03/11/2022	ENAP	05 horas
Transferências Discricionárias da União: Prestação de Contas – Período: 01/11 a 11/11/2022	ENAP	10 horas
Curso: Papel do Cidadão Período: 01/11 a 03/11/2022 Compensação do recesso de final de ano (Processo Sipac – 23205.033824/2022-89)	ENAP	06 horas
Curso: Contabilização de Benefícios Período: 26/10 a 01/11/2022 Compensação do recesso de final de ano (Processo Sipac – 23205.033824/2022-89)	ENAP	10 horas
Curso: Gestão de projetos Período: 08/11 a 18/11/2022 Compensação do recesso de final de ano (Processo Sipac – 23205.033824/2022-89)	ENAP	10 horas
Curso: Gestão de Riscos em Projetos de Transformação Digital Período: 11/11 a 21/11/2022 Compensação do recesso de final de ano (Processo Sipac – 23205.033824/2022-89)	ENAP	10 horas
Curso: Era Digital, Planejamento Estratégico e Inovação na Gestão Pública Período: 16/11 a 02/12/2022 Compensação do recesso de final de ano (Processo Sipac – 23205.033824/2022-89)	ENAP	20 horas
Curso: Cultura Organizacional Ágil Aplicada ao Contexto Público Período: 22/11 a 25/11/2022 Compensação do recesso de final de ano (Processo Sipac – 23205.033824/2022-89)	ENAP	25 horas
Servidor: Deisi Maria dos Santos Klagenberg		
Curso de Capacitação	Promovido	Horas
Prestação de Contas e transparência conforme orientações da IN-TCU 84/2020. Data: 25/11/2022.	TCU	03 horas
I Encontro Estadual das Unidades de Auditoria Interna das IFES de SC – 8h30: "Comunicação não verbal: desafios do trabalho em equipe" 14h: "A Efetividade na comunicação em Auditoria Interna".	IFSC	07 horas
6ª LIVE Canal UAIG: Orientação prática de serviços de Auditoria: Orientação e Debates. Data: 08/12/2022.	CGU	07 horas
IACM. Período: 12/12 a 16/12/2022	IIA	20 horas

Fonte: Relatório Trimestral Audin 4º trimestre.

Diante do exposto, tem-se como satisfatório o resultado da Gestão e Melhoria da Qualidade das atividades da Audin da UFFS no atendimento da sua missão de fortalecimento e assessoramento à gestão da Universidade, num cenário de agregação de valor, buscando impacto positivo à concretização dos objetivos institucionais, a partir da aplicação de uma

abordagem sistemática e disciplinada à avaliação e melhoria da eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, controles internos e governança.

7 DEMANDAS ORIUNDAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO EM 2022

A Audin é responsável pela recepção e encaminhamentos iniciais e finais das solicitações/comunicações referentes às demandas do TCU (informativos, notificações, solicitações, fiscalizações, auditorias), o que é realizado por intermédio do Conecta TCU.

No quadro IX estão apresentadas as demandas do TCU, autuadas por meio do sistema Conecta TCU.

Além destas demandas do TCU, a Auditoria Interna acompanha/monitora as demandas através do sistema e-Pessoal/módulo indícios, este contendo¹⁷ 37 (trinta e sete) indícios em monitoramento pelo TCU, 72 (setenta e dois) indícios arquivados e 01 indício em processo de controle externo.

Não haviam indícios que aguardavam esclarecimentos ou envios para o TCU em 31/12/2022. Porém, estes, quando ocorrem, são encaminhados para providências dos operadores do sistema (Progesp), pela plataforma e-Pessoal/módulo indícios.

17 Consulta realizada no e-Pessoal em 26 de dezembro de 2022.

Quadro IX – Demandas TCU – Conecta TCU

<p style="text-align: center;">Processo 23205.002658/2022-79</p> <p style="text-align: center;">Apoio logístico de interlocução entre o TCU, a gestão e setores da UFFS durante os trabalhos de cumprimento de demandas do referido Tribunal (<i>in loco</i> e a distância – Conecta TCU)</p>		
<p style="text-align: center;">1º Trimestre de 2022</p>		
Ofício TCU	Descrição Sumária	Status da diligência
60 21/02/2022	Notificação do Acórdão 2997/2021-TCU-Plenário – tendo como objeto o tema “Plano Anual de Auditoria Interna (Paint) e Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna (Raint)”. Neste primeiro ciclo do ACOM, nenhuma determinação ou recomendação foi expedida pelo TCU, mas espera-se contribuir para que a Alta Administração das universidades federais valorize o relevante papel das suas AUDINs, estabelecendo condições e recursos para o contínuo aperfeiçoamento das Unidades, rememorando-se o seu propósito de aumentar e proteger o valor organizacional das instituições públicas, na forma de uma Terceira Linha (de defesa), como consta na IN-SFC n. 3/2017	Desnecessário o envio de resposta. Notificado o Reitor, via Sipac.
133 23/02/2022	Agendamento de reuniões para esclarecimentos quanto ao Relatório de Gestão (RG) e Prestação de Contas (PC) do exercício de 2021	Desnecessário o envio de resposta. Notificado o Reitor e Diretoria de Planejamento, via Sipac.
244 23/03/2022	Notificação do Acórdão 3847/2022-TCU-Plenário – tendo como tema “Imóveis ociosos das Universidades”	Desnecessário o envio de resposta. Notificado o Reitor, via Sipac e Sugep.
<p style="text-align: center;">2º Trimestre de 2022</p>		
Ofício TCU	Descrição Sumária	Status da diligência
320 06/04/2022	Orientações gerais quanto ao Relatório de Gestão (RG) e Prestação de Contas (PC) do exercício de 2021. Foi prorrogado o prazo para a publicação do RG, das 69 Universidades federais, relativo à prestação de contas do exercício de 2021, até o dia 30 de abril de 2022 (concessão de 30 dias)	Desnecessário o envio de resposta. Notificado o Reitor, via Sipac.
392 07/04/2022	Notificação do Acórdão 594/2022-TCU-Plenário, tendo como objeto o tema “Convênios do Siconv”	Desnecessário o envio de resposta. Notificado o Reitor, via Sipac.
6 (518) 06/05/2022	Notificação do Acórdão 2356/2022-TCU-Primeira Câmara, por meio do qual o Tribunal de Contas da União apreciou o processo TC 012.749/2021-4, que trata de monitoramento do atendimento dos comandos expedidos no Acórdão 8435/2020-TCU-Primeira Câmara	Desnecessário o envio de resposta. Notificado o Reitor, via Sipac.
630 17/05/2022	Requisição acerca do tema “Cotas para ingresso nos cursos de graduação das Instituições Federais de Ensino”	Processo com solicitação enviado ao gabinete do Reitor – Resposta enviada em 23/05/2022.
708 20/05/2022	Diligência em processo de Acompanhamento do tema “Gestão e Governança da Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)”	Processo com solicitação enviado ao gabinete do Reitor – Resposta enviada em 07/07/2022.
23.093	Notificação do Acórdão 1015/2022-TCU-Plenário – Acompanhamento promovido no âmbito da Fiscalização	Desnecessário o envio de resposta.

30/05/2022	Contínua de Folhas de Pagamento – 7º Ciclo	Notificado o Reitor, via Sipac.
773 03/06/2022	Encaminhamento de informações recebidas na Ouvidoria do TCU	Desnecessário o envio de resposta. Notificado o Reitor, via Sipac.
870 08/06/2022	Informação sobre a realização de processos de Acompanhamentos temáticos – realização de ações de controle na modalidade Acompanhamento temático (ACOM)	Desnecessário o envio de resposta. Notificado o Reitor, via Sipac.
27420 15/06/2022	Notificação do Acórdão 1139/2022-TCU-Plenário, Relatório de Levantamento elaborado pela Secretaria de Fiscalização de TI (Sefti)	Desnecessário o envio de resposta. Notificado o Reitor, via Sipac.
31039 27/06/2022	Notificação do Acórdão 1194/2022-TCU-Plenário – tema “Denúncia não preenche requisitos de admissibilidade pertinentes à espécie. Medicina”	Desnecessário o envio de resposta. Notificado o Reitor, via Sipac.
3º Trimestre de 2022		
Ofício TCU	Descrição Sumária	Status da diligência
32915 12/07/2022	Notificação do Acórdão 1384/2022-TCU-Plenário – tema Diagnóstico do Grau de Implementação da Lei Geral de Proteção de Dados na Administração Pública Federal.	Desnecessário o envio de resposta. Notificado o Reitor, via Sipac.
38524 01/08/2022	Notificação do Acórdão 1691/2022-TCU-Plenário – tema Pregão - considerar prejudicado o pedido de concessão de medida cautelar formulado pelo representante, por perda do seu objeto.	Desnecessário o envio de resposta. Notificado o Reitor, via Sipac.
40789 07/08/2022	Apresentação de auditores sobre a auditoria que pretende avaliar o desempenho operacional das universidades federais, bem como avaliar se estas instituições estão atingindo os objetivos para os quais foram criadas.	Desnecessário o envio de resposta. Notificado o Reitor, via Sipac.
977 17/08/2022	Encaminhamentos sobre a auditoria que pretende avaliar o desempenho operacional das universidades federais, bem como avaliar se estas instituições estão atingindo os objetivos para os quais foram criadas. Manifestação acerca da Matriz de Riscos e Controle, antes da elaboração da Matriz de Planejamento. Solicitação de pronunciamento por meio do sistema Conecta TCU, no prazo improrrogável até o dia 26/08/2022.	Desnecessário o envio de resposta. Notificado o Reitor, via Sipac.
1066 18/08/2022	Notificação do Acórdão 1832/2022-TCU-Plenário – tema “Auditoria operacional para avaliar a implementação do novo Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação (MLCTI) nas Universidades Federais”	Desnecessário o envio de resposta. Notificado o Reitor, via Sipac.
1204 19/08/2022	Encaminhamentos sobre a auditoria que pretende avaliar o desempenho operacional das universidades federais, bem como avaliar se estas instituições estão atingindo os objetivos para os quais foram criadas. Esclarecimento de dúvidas referente a auditoria. Reunião em 23/08/2022.	Desnecessário o envio de resposta. Notificado o Reitor, via Sipac.
42128 22/08/2022	Notificação do Acórdão 1768/2022-TCU-Plenário – tema Auditoria de acompanhamento. Mapeamento da maturidade das organizações públicas federais quanto à implementação de controles críticos de segurança cibernética (SEGCIBER).	Desnecessário o envio de resposta. Notificado o Reitor, via Sipac.
1275 22/08/2022	Encaminhamentos sobre a auditoria que pretende avaliar o desempenho operacional das universidades federais, bem como avaliar se estas instituições estão atingindo os objetivos para os quais foram criadas. Esclarecimento	Desnecessário o envio de resposta. Notificado o Reitor, via Sipac.

	de dúvidas referente a auditoria. Reunião em 24/08/2022.	
1341 23/08/2022	Agendamento de reunião para esclarecimentos quanto ao Relatório de Gestão (RG) e Prestação de Contas (PC) do exercício de 2022. Dia: 22/09/2022 – 10 h.	Desnecessário o envio de resposta. Notificado o Reitor, via Sipac.
1420 25/08/2022	Encaminhamentos sobre a auditoria que pretende avaliar o desempenho operacional das universidades federais, bem como avaliar se estas instituições estão atingindo os objetivos para os quais foram criadas. Prorroga prazo de resposta da matriz de riscos e dá outras orientações.	Resposta enviada via conecta em 05/09/2022. Notificado o Reitor, via Sipac.
1504 08/09/2022	Lembrete sobre a ação Acompanhamento da Transparência – ciclo 2023-2024.	Desnecessário o envio de resposta. Notificado o Reitor, via Sipac.
4º Trimestre de 2022		
Ofício TCU	Descrição Sumária	Status da diligência
387 27/10/2022	Notificação do Acórdão 2255/2022-TCU-Plenário – tema: Avaliação do cumprimento das normas relativas à transparência na gestão de recursos públicos no relacionamento entre as fundações de apoio e as Instituições Federais de Ensino (Ifes).	Desnecessário o envio de resposta. Notificado o Reitor, via Sipac.
1655 01/11/2022	Notificação do Acórdão 2255/2022-TCU-Plenário – tema Transparência em Fundações de Apoio.	Desnecessário o envio de resposta. Notificado o Reitor, via Sipac.
58996 09/11/2022	Notificação do Acórdão 2376/2022-TCU-Plenário – tema Avaliação da Política de Cotas nas Ifes.	Desnecessário o envio de resposta. Notificado o Reitor, via Sipac.
1786 10/11/2022	Convite curso sobre Prestação de Contas, a ser realizado no dia 25/11/2022. Cientificado o Pró-Reitor de Planejamento e o Diretor de Planejamento.	Desnecessário o envio de resposta. Notificado o Reitor, via Sipac.
1883 11/11/2022	Solicitação de auditoria com envio de resposta por e-mail com a temática sobre a avaliação do desempenho das Universidades Federais na consecução de seus objetivos de ensino e pesquisa.	Resposta enviada por e-mail. Notificado o Reitor, via Sipac.
58349 14/11/2022	Notificação Acórdão 2304-2022 – tema: Registros Sisac-e-Pessoal.	Desnecessário o envio de resposta. Notificado o Reitor, via Sipac.
60573 23/11/2022	Notificação do Acórdão 1768/2022-TCU-Plenário – tema: Notificação Acórdão 2487-2022 – 2º ciclo de fiscalização, denominado Dia D – Transformação Digital na Educação.	Desnecessário o envio de resposta. Notificado o Reitor, via Sipac.
2045 05/12/2022	Notificação de Acórdão 9382/2022-TCU-Primeira Câmara, por meio do qual o Tribunal de Contas da União apreciou representação formulada por Senador Federal para solicitar auditoria e eventuais providências, de caráter cautelar, para apurar potencial ilegalidade no corte orçamentário do Ministério da Educação mediante contingenciamento publicado em 30/9/2022, materializado no Decreto 11.216/2022. Conforme a deliberação do TCU, considerando que a referida retenção foi revertida em 7/10/2022, mediante a Portaria-SETO 8.919/2022, a representação foi conhecida e a análise da medida cautelar requerida foi considerada prejudicada, por perda de objeto.	Desnecessário o envio de resposta. Notificado o Reitor, via Sipac.
2124	Comunica sobre questionário eletrônico considerando auditoria operacional com o objetivo de avaliar o	Desnecessário o envio de resposta.

07/12/2022	desempenho das universidades federais relativamente ao ensino, pesquisa, gerenciamento de custos e acompanhamento de egressos. A mensagem eletrônica contém <i>link</i> para acesso ao questionário na plataforma <i>LimeSurvey</i> , sendo o prazo para resposta, exclusivamente na <i>internet</i> , até a data de 13/01/2023.	Notificado o Reitor, via Sipac.
63397 18/12/2022	Notificação de Acórdão 2564/2022-TCU-Plenário. Dar ciência aos 195 órgãos federais que integram as estruturas organizacionais do Governo Federal, inclusive àqueles que já implantaram o PGD, de que a não observância das regras e procedimentos dispostos no Decreto 11.072/2022 e na IN-SGP 65/2020 impede a adoção de outro regime de trabalho, senão o presencial e com controle de ponto, e que o descumprimento desses normativos comporta a aplicação da sanção prevista no art. 58, inc. II, da Lei Orgânica do TCU.	Desnecessário o envio de resposta. Notificado o Reitor, via Sipac.

Fonte: Relatórios trimestrais 2022

8 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ressalta-se que este documento não é exaustivo quanto às atividades executadas pela Audin, limitando-se a apontar as principais atividades realizadas no exercício de 2022.

Registra-se que esta Audin buscou o fortalecimento de controles internos, da gestão de riscos e da governança, bem como a efetividade, eficácia, eficiência e economicidade dos atos administrativos, nas áreas que atuou, o que resultou em proposições de melhorias, de caráter preventivo ou corretivo, para reparação de eventuais desconformidades identificadas.

Destaca-se que o bom e cordial relacionamento, sem perda da independência técnica de suas atividades e respeitada a segregação de funções – entre a Audin, os conselhos Curador e Consuni Capgp e a gestão da UFFS – vem proporcionando avanços no que concerne à criação de procedimentos de rotina, através de normatizações e atividades de controle que padronizam processos e aprimoram a execução de atividades.

Frisa-se a importância e necessidade da continuidade e avanço dos trabalhos da gestão referentes ao mapeamento de processos e à implementação da nova Política de Gestão de Riscos, bem como da consolidação do Plano Institucional de Gestão de Riscos e Controles Internos – operacionais.¹⁸

Há necessidade de constante avaliação e acompanhamento dos controles internos pelas próprias chefias e servidores dos setores/departamentos, observadas as segregações de funções e a otimização dos controles internos administrativos. Por isso, faz-se a ressalva que é dos gestores a responsabilidade de implementação dos seus próprios controles internos (Art. 17, Decreto n.º 3.591/2000 e Art. 7º da IN Conjunta n.º 1/2016).

Também, observa-se a importância e necessidade de, quando da emissão dos relatórios de auditoria interna, que os mesmos sejam discutidos nos setores auditados, nas Pró-Reitorias e Secretarias Especiais, bem como, que estas repassem e discutam com os setores correlacionados ao assunto junto aos *campi*, mantendo, assim, um trabalho isonômico em âmbito institucional.

O Paint 2022 foi executado dentro dos princípios e requisitos éticos da atuação da auditoria interna, concretizados em razão da dedicação e responsabilidade de toda a equipe da Audin, sendo que a análise dos resultados decorrentes dos trabalhos de auditoria constam nos respectivos relatórios, os quais foram comunicados tempestivamente ao Reitor, Presidente do

¹⁸ A nova Política de Gestão de Riscos vige desde 01/09/2022, o Plano Institucional de Gestão de Riscos e Controles Internos – operacionais foi publicado no início de 2023.

Consuni; ao Consuni, através de sua Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas; ao Concur, através da secretaria de órgãos colegiados; à CGU/Regional SC; aos setores cujo tema auditado se relacionava; à Assessora Especial de Governança e Integridade, à Proplan, responsável pelo apoio ao Comitê Gestor de Riscos e Controles Internos; bem como, foram publicados junto ao *site* oficial da UFFS/Auditoria Interna.

Por fim, a Auditoria Interna se coloca à disposição para sanar quaisquer dúvidas, reforçando que a Audin tem atuado no assessoramento, acompanhamento e avaliação, buscando impacto positivo, no intuito de contribuir com a melhoria dos processos internos, buscando agregar valor à gestão por meio de proposição de medidas direcionadas ao saneamento das fragilidades, mitigação dos riscos associados e maximização das possibilidades de concretização dos objetivos e metas institucionais.

Encaminha-se o Raint 2022:

Ao Consuni Capgp (Processo no Sipac/Mesa Virtual), para conhecimento, conforme artigo 12 da IN SFC nº 5, de 27 de agosto de 2021.

À CGU (pela plataforma e-Aud), conforme artigo 13 da IN SFC nº 5, de 27 de agosto de 2021.

Este documento será publicado junto ao *site* oficial da UFFS/Auditoria Interna em atendimento ao art. 14 da IN SFC nº 5, de 27 de agosto de 2021.

Após a publicação, e-mail informativo indicando o acesso ao documento será encaminhado ao Gabinete do Reitor, Concur, Pró-Reitores, Secretários Especiais, Diretores dos *campi* e à Assessoria Especial de Governança e Integridade — sendo esta responsável pela coordenação do Comitê Gestor de Riscos e Controles Internos da UFFS, considerada a Resolução nº 41/CONSUNI CAPGP/2022, a qual estabelece a Política de Gestão de Riscos da UFFS.

Chapecó, 20 de março de 2023.

Deisi Maria dos Santos Klagenberg
Auditora-Chefe